



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.118, DE 19 DE MAIO DE 2020.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, PARA ATENDER À CRISE SANITÁRIA DO CORONAVÍRUS, NOS TERMOS INFORMADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.106, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D = E = C = R = E = T = A :-

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional extraordinário na importância de **R\$ 278.693,78 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos)**, distribuídos às seguintes dotações:

Local: 02 13 05 Assistência ao Idoso

Ficha: 462	08.241.0095.2451.0000	CORONAVIRUS (COVID-19).....	R\$	6.600,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	312.500	COMBATE CORONAVÍRUS – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 464	08.241.0095.2451.0000	CORONAVIRUS (COVID-19).....	R\$	2.400,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312.500	COMBATE CORONAVÍRUS – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 466	08.241.0095.2451.0000	CORONAVIRUS (COVID-19).....	R\$	30.360,00
	3.3.90.30.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312.500	COMBATE CORONAVÍRUS – ASSISTÊNCIA SOCIAL		

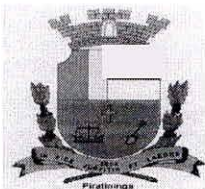
Local: 02 13 07 Assistência à Criança e Adolescente

Ficha: 468	08.243.0111.2451.0000	CORONAVIRUS (COVID-19).....	R\$	10.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312.500	COMBATE CORONAVÍRUS – ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Local: 02 13 08 Assistência Integral à Família

Ficha: 463	08.244.0120.2451.0000	CORONAVIRUS (COVID-19).....	R\$	13.880,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312.500	COMBATE CORONAVÍRUS – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 467	08.244.0120.2451.0000	CORONAVIRUS (COVID-19).....	R\$	42.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312.500	COMBATE CORONAVÍRUS – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 461	08.244.0121.2451.0000	CORONAVIRUS (COVID-19).....	R\$	9.953,78
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	312.500	COMBATE CORONAVÍRUS – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 465	08.244.0121.2451.0000	CORONAVIRUS (COVID-19).....	R\$	163.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312.500	COMBATE CORONAVÍRUS – ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior, e havendo necessidade poderão os mesmos serem suplementados através de Decreto do Executivo, incorporando-se ao limite previsto no art. 4º da Lei Orçamentária nº 2.371/18, serão cobertos com: **R\$ 262.140,00 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta reais)** provenientes de repasse do Governo Federal e o restante, **R\$ 16.553,78 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos)** provenientes de repasse do Governo Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.118, FLS. 02.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Piratininga, 19 de Maio de 2020.

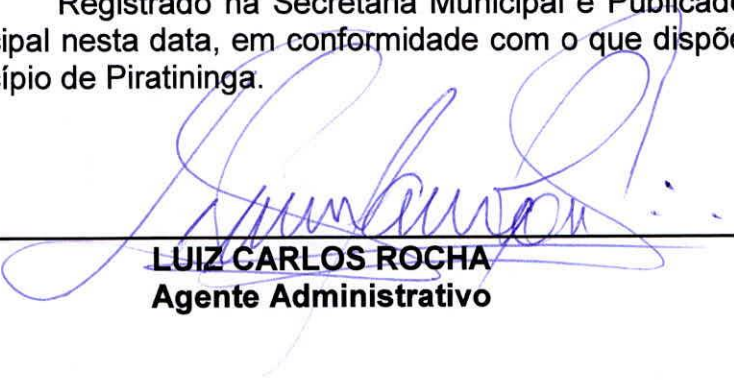




CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo